

TERMO DE REFERÊNCIA

Coordenação da estratégia de comunicação e advocacy Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030	
Local de trabalho:	Brasília, DF, Brasil
Prazo candidatura:	27/07/2018
Tipo de contrato:	SSA
Idiomas requeridos:	Português
Idiomas desejados:	Espanhol e Inglês
Data esperada de início:	13/08/2018
Data esperada de término:	31/03/2019
Contexto	
<p>A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha pela eliminação da discriminação contra mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e a conquista da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, direitos humanos, ação humanitária e paz e segurança.</p> <p>A Nota Estratégica do Escritório da ONU Mulheres no Brasil 2017-2021 é proposta no âmbito dos compromissos internacionais para a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e os direitos das mulheres dos quais o Brasil é signatário (CEDAW, CERD, Plataforma de Ação de Pequim, Plano de Ação de Durban e Agenda 2030). Alinha-se com o Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (2017-2021) e com as prioridades nacionais estabelecidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015) e no Plano Pluri Anual (2016-2019). Também se alinha com os quatro resultados do Plano Estratégico Global da ONU para as Mulheres (2018-2021):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança; 2) As mulheres têm segurança de renda, trabalho decente e autonomia econômica; 3) Todas as mulheres e meninas vivem uma vida livre de todas as formas de violência; 4) Mulheres e meninas contribuem e têm maior influência na construção de uma paz e resiliência sustentáveis e se beneficiam igualmente da prevenção de desastres naturais e conflitos e da ação humanitária. <p>Partindo deste quadro programático institucional, a ONU Mulheres Brasil está desenvolvendo a estratégia de comunicação e advocacy “Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030”, a qual</p>	

visa alinhar e responder às agendas internacionais mencionadas anteriormente, levando em consideração a rearticulação política e o protagonismo das organizações de mulheres negras em complexo contexto político. Lançada em março de 2017, a iniciativa é construída com o Movimento de Mulheres Negras de forma participativa, visa dar visibilidade e ampla difusão das vozes plurais das afro-brasileiras, com vistas à incidência na agenda governamental e na opinião pública em geral.

A estratégia vincula-se ao trabalho global da ONU Mulheres de impulsionar e acelerar medidas efetivas para o alcance do empoderamento de mulheres e meninas no escopo da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Década Internacional de Afrodescendentes 2015 – 2024. Ela concretiza os acordos da Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo e o Bem Viver, realizada em 2015, e apoiada pela ONU Mulheres.

A pessoa selecionada trabalhará sob a supervisão da Gerente de Programas e sob orientação da Associada de Comunicação do Escritório da ONU Mulheres Brasil.

- Atividades a serem realizadas

- Coordenar as ações relacionadas com a implementação da estratégia de comunicação e advocacy político Mulheres Negras rumo a um Planeta 50-50, incluindo prospecção de parcerias, identificação de potenciais doadores e elaboração de notas conceituais e propostas de projetos;
- Desenvolver e coordenar a produção de conteúdos da estratégia de comunicação e advocacy político “Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030”, incluindo relacionamento técnico com a sociedade civil e o desenvolvimento e implementação de plano de ação nacional e internacional referente à produção de matérias, entrevistas, ações digitais, publicações online e offline, treinamentos, organização de conteúdos de jornada formativa, reuniões, eventos para público interno e externo, entre outras atividades relacionadas;
- Apoiar a Gerência do Escritório na produção de material visando a prospecção de parcerias e realização de entrevistas e falas públicas;
- Produzir conteúdos para as redes sociais para visibilidade da estratégia de comunicação e advocacy político Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030;
- Planejar, produzir e executar ações de comunicação online e off-line para a estratégia de comunicação Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030;
- Revisar, estabelecer parcerias estratégicas e executar plano de comunicação e advocacy da estratégia de comunicação Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030;
- Fomentar parcerias com grupos de mídia, visando a ampla divulgação da estratégia de comunicação Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030;
- Apoiar a exposição pública de embaixadora e defensoras da ONU Mulheres Brasil no âmbito da estratégia de comunicação Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030;
- Contratar profissionais que se façam necessários na produção, execução e /ou cobertura de ações no âmbito da iniciativa;
- Apoiar a organização de eventos internos e externos, especialmente no âmbito da estratégia de comunicação e advocacy político “Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030”, incluindo todas as etapas organizativas de comunicação, logística e infraestrutura e

coordenação de eventos (pré-produção, produção e pós-produção no formato comunicação integrada);

- Realizar apresentações e relatórios com resultados de ações brasileiras no âmbito da iniciativa, bem como articular ações conjuntas entre países;
- Apoiar a implementação de outras atividades prioritárias do escritório da ONU Mulheres Brasil sob demanda da Representante Residente, Gerente de Programas e Associada de Comunicação do Escritório da ONU Mulheres Brasil (incluindo apoio a campanhas da ONU Mulheres, a exemplo de ElesPorElas, e da ONU, tais como Vidas Negras e UNA-SE pelo Fim da Violência contra as Mulheres, e iniciativas de comunicação da ONU Mulheres vinculadas à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres, principalmente no que se vincular a estratégia de comunicação e advocacy político Mulheres Negras rumo a um Planeta 50-50). em ;
- Elaborar relatórios analíticos de comunicação acerca da presença de imprensa, performance em redes sociais, entre outros documentos técnicos de monitoramento e avaliação de desempenho programático;
- Apoiar a produção de conteúdos online e offline, incluindo publicações e desenvolvimento de projetos gráficos, brindes e materiais de divulgação da ONU Mulheres Brasil, processos de cotação e contato com fornecedores e fornecedoras e acompanhamento da execução dos serviços.

Local de trabalho, viagens e insumos

O trabalho deve realizar-se na sede da ONU Mulheres Brasil, em Brasília, DF, Brasil. Custos de deslocamento até Brasília são de responsabilidade do ou da consultora.

Prazo de entrega e pagamentos

PRODUTO	PRAZO	PAGAMENTO (%)
Relatório de atividades agosto 2018	30 dias após a assinatura do contrato	12,5
Relatório de atividades setembro 2018	60 dias após a assinatura do contrato	12,5
Relatório de atividades outubro 2018	90 dias após a assinatura do contrato	12,5
Relatório de atividades novembro 2018	120 dias após a assinatura do contrato	12,5
Relatório de atividades dezembro 2018	150 dias após a assinatura do contrato	12,5
Relatório de atividades janeiro 2019	180 dias após a assinatura do contrato	12,5
Relatório de atividades fevereiro 2019	210 dias após a assinatura do contrato	12,5

Relatório de atividades março 2019	240 dias após a assinatura do contrato	12,5
<p>- Onde “D” é a data de assinatura do Contrato.</p> <p>- O pagamento será feito mediante aprovação dos produtos pela ONU Mulheres. A ONU Mulheres revisará, aprovará e efetuará o pagamento em até 15 dias úteis, após recebimento do produto e da fatura originais.</p>		

Requisitos

Requisitos obrigatórios:

- Ensino superior completo em Jornalismo, Publicidade, Ciências Sociais, Relações Internacionais e áreas afins;
- Pelo menos dois anos de experiência comprovada na elaboração de produtos de comunicação online e off-line, incluindo materiais jornalísticos, informativos e institucionais de sua autoria;
- Pelo menos dois anos de experiência comprovada no desenvolvimento e na coordenação de projetos de comunicação comunitários e/ou da sociedade civil relacionados a direitos das mulheres;
- Mínimo de três anos de experiência profissional, acadêmica e/ou comunitária nos temas de gênero, raça e etnia;
- Conhecimento em Inglês e/ou Espanhol.

Requisitos desejáveis:

- Pós-graduação em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia.
- Experiências profissional comprovada na elaboração de produtos de comunicação e conteúdos informativos (entrevistas, reportagens, matérias, press releases, informativos eletrônicos) sobre gênero, raça e etnia, incluindo materiais de sua autoria.
- Experiência comprovada no desenvolvimento e na coordenação de campanhas online e off line (publicitárias, comerciais, sociais, de causa e comunitárias) relacionadas a direitos das mulheres, especialmente à igualdade de gênero, raça e etnia, juventude, eliminação do racismo, comunidades tradicionais e outros grupos em situação de vulnerabilidade.
- Experiência acadêmica e/ou profissional com a promoção da igualdade racial, enfrentamento ao racismo e mulheres negras.
- Experiência de trabalho no Sistema das Nações Unidas.
- Fluência em Inglês e/ou Espanhol.

As candidaturas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Peso
Pós-graduação em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia.	10
Experiências profissional comprovada na elaboração de produtos de comunicação online e offline e textos jornalísticos (entrevistas, reportagens, matérias, press releases, informativos eletrônicos) sobre gênero, raça e etnia, incluindo materiais de	30

sua autoria ou co-autoria.	
Experiência comprovada no desenvolvimento e na coordenação de campanhas online e off line (publicitárias, comerciais, sociais, de causa e comunitárias) relacionadas a direitos das mulheres, especialmente à igualdade de gênero, raça e etnia, juventude, eliminação do racismo, comunidades tradicionais e outros grupos em situação de vulnerabilidade.	30
Experiência profissional com a promoção da igualdade racial, enfrentamento ao racismo e mulheres negras.	10
Experiência de trabalho no Sistema das Nações Unidas.	10
Fluência em Inglês e/ou Espanhol.	10
Total	100

Cada candidato e candidata deverá enviar no ato de sua candidatura os seguintes documentos para fundamentar a análise técnica:

- Diploma universitário em Jornalismo, Publicidade, Ciências Sociais, Relações Internacionais e áreas afins;
- Portfólio: pelo menos dois artigos ou publicações escritos pelo candidato ou candidata e pelo menos uma campanha e/ou ação digital relacionados com o conteúdo da consultoria.;
- Formulário P11 preenchido, comprovando experiência solicitada em gênero, raça e etnia;
- Certificados e documentos que comprovem a experiência em comunicação, gênero, raça e etnia, gestão de redes sociais e website, audiovisual, entre outras;
- Proposta financeira (em reais). Esta proposta deverá conter o valor global da consultoria, bem como o valor por cada produto esperado, detalhando, ainda, o valor por dia de trabalho que foi considerado para se chegar ao montante por produto

Processo seletivo

Primeira etapa: Elaboração de lista curta das candidaturas recebidas com base nos critérios obrigatórios.

Segunda etapa: Análise das candidaturas recebidas pelo Comitê de Seleção. Classificação baseada nos requisitos desejáveis.

Terceira etapa: Teste escrito, caso o comitê considere necessário.

Quarta etapa: Entrevistas, caso o comitê considere necessário.

Quinta etapa: Avaliação proposta financeira

A pontuação final de cada candidatura será a somatória da avaliação curricular (70%) e da proposta financeira (30%), considerando que o método de avaliação do processo é o da melhor oferta, considerando a ponderação entre Currículo e proposta financeira sempre mantendo em vista o princípio de Best Value for Money.

Ao final da última fase, o/a candidato/a selecionado deverá providenciar os seguintes documentos:

- Cópias de diplomas e certificados listados no formulário P11.
- Cópias do RG e CPF, ou outro documento de identidade com foto e assinatura.
- Comprovante de propriedade de conta bancária.

- Formulário vendedor preenchido e assinado.

Condições de pagamento

O pagamento será efetuado mediante entrega por parte do consultor ou consultora e aprovação do mesmo por parte de ONU Mulheres, mediante apresentação de fatura de cobrança dos serviços contratados. A fatura de cobrança deverá conter discriminação detalhada dos serviços/produtos ou ser acompanhada de relatório contendo discriminação dos itens e de valores.

Candidaturas

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail unwomen.br@unwomen.org até as **23h59 (horário de Brasília) do dia 27 de julho de 2018**, com o assunto **“PROPOSTA: Consultoria – Coordenação da Estratégia de Comunicação e Advocacy Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030”**, com currículo no formato de Formulário P11, juntamente com o **Diploma universitário em Jornalismo, Publicidade, Ciências Sociais, Relações Internacionais e áreas afins; portfólio e Proposta Financeira conforme produtos listados na seção Prazo de Entrega e Pagamentos.**

As dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail unwomen.br@unwomen.org até as **23h59 (horário de Brasília) do dia 25 de julho de 2018**, com o assunto **“DÚVIDA: Consultoria – Coordenação da Estratégia de Comunicação e Advocacy Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030”**.

Somente serão aceitas propostas de Pessoas Físicas.

Em razão do grande número de candidaturas recebidas, somente as pessoas selecionadas serão contatadas.

Observações

Servidores e servidoras públicas deverão apresentar comprovante de licença sem rendimentos para se candidatar.

Candidatos e candidatas não podem ter parentes trabalhando como funcionários e funcionárias do Sistema das Nações Unidas (mãe, pai, irmão, irmã, filho, filha).

A ONU Mulheres dá oportunidades iguais a todos candidatos e candidatas e incentiva particularmente mulheres, negras e negros, quilombolas, indígenas, juventude, comunidades tradicionais, LGBT, refugiadas e refugiados, pessoas com deficiência e pessoas vivendo com HIV/aids a se candidatarem aos processos seletivos da entidade.